



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Rio Grande - FURG  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP  
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD  
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC  
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE

**Edital 001/2013**

**CONCURSO DE ILUSTRAÇÃO  
PARA A 12ª MOSTRA DA PRODUÇÃO UNIVERSITÁRIA - 12ª MPU**

**CAPÍTULO I  
DO CONCURSO E SEU OBJETIVO**

Art. 1º A Comissão Organizadora da 12ª MPU torna público o presente edital de CONCURSO de “ILUSTRAÇÃO DA 12ª MOSTRA DA PRODUÇÃO UNIVERSITÁRIA - 12ª MPU”, com finalidades e condições contidas neste Regulamento.

Art. 2º O objetivo do concurso é selecionar a melhor proposta de ilustração que represente o Tema: “*O saber sem fronteiras*”, e, uma vez escolhida, será adotada para divulgação do evento.

Parágrafo Único. A ilustração escolhida fará parte de pôsteres, cartazes, camisetas, bolsas, página eletrônica e outras peças definidas pela Organização do Evento.

**CAPÍTULO II  
DOS PARTICIPANTES**

Art. 3º Poderá participar do concurso qualquer estudante da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, com idade mínima de 18 anos, que produza a ilustração em conformidade com este Edital.

Parágrafo Único. Estão impedidos de participar do Concurso os estudantes integrantes da Comissão Organizadora.

**CAPÍTULO III  
DAS INSCRIÇÕES**

Art. 4º A inscrição dar-se-á mediante a entrega, na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC, localizada no Centro de Convivência do Campus Carreiros, de envelope lacrado somente com a identificação “Concurso de Ilustração para a 12ª MPU”, no qual devem constar os seguintes documentos:

I. Ficha de inscrição do concurso, disponível no anexo do Edital e no site da PROEXC ([www.proexc.furg.br](http://www.proexc.furg.br)), devidamente preenchida, juntamente com o termo de Cessão dos Direitos Autorais, que deverá estar dobrada e colada.

II. Exemplar da ilustração, em uma via impressa em papel fotográfico, tamanho 15x20, nas suas cores originais, assinada por pseudônimo;

III. CD ou DVD contendo os arquivos digitais referentes à ilustração, nos formatos cdr e gif ou jpg, identificado por pseudônimo;

IV. Justificativa conceitual da proposta, em uma lauda impressa, identificada por pseudônimo.

§ 1º - A apresentação da ilustração deve obedecer aos requisitos estabelecidos no Capítulo IV deste Edital.

§ 2º Cada participante poderá apresentar somente um trabalho.

Art. 5º A inscrição poderá ser realizada entre 13/05 a 17/05/2013, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h.

Art. 6º A assinatura do participante, na ficha de inscrição do concurso, implicará a sua aceitação plena das condições estabelecidas neste Edital.

#### CAPÍTULO IV DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 7º Somente serão apreciados os trabalhos que forem originais, inéditos e de autoria do próprio candidato.

Art. 8º A proposta deverá ser vetorizada, não podendo conter fotografias ou quaisquer imagens escaneadas.

Art. 9º A proposta deverá ser apresentada em papel fotográfico, tamanho 15x20, nas suas cores originais, acompanhados de um CD ou DVD, contendo os arquivos digitais referentes à ilustração e justificativa conceitual.

Parágrafo único - O arquivo digital deverá ser entregue em dois formatos: cdr e gif ou jpg.

Art.10 Os trabalhos deverão ser assinados e identificados somente por pseudônimo e entregues no ato da inscrição conforme descrito no Art. 4º.

§ 1º - Os trabalhos e os pseudônimos não poderão conter informações que identifiquem o nome do autor.

§2º Não serão apreciados os trabalhos que não observarem as exigências estabelecidas neste Edital.

#### CAPÍTULO V DA COMISSÃO E DO JULGAMENTO DOS TRABALHOS

Art. 11 A Comissão Julgadora será formada por membros escolhidos pela Comissão Organizadora do Evento.

Art. 12 Compete à Comissão Julgadora escolher, dentre os trabalhos inscritos, o trabalho vencedor, através de notas de 0 a10 atribuídas a cada proposta.

Art. 13 São critérios que orientarão o julgamento dos trabalhos, pela Comissão Julgadora:

- I. Relação com o Tema "*O saber sem fronteiras*"
- II. Originalidade (desvinculação de outras ilustrações existentes);
- III. Clareza da comunicação;
- IV. Possibilidade de aplicação.

Art. 14 Poderá ser solicitada ao autor do trabalho vencedor, adequação na ilustração para uso nos pôsteres, cartazes, camisetas, bolsas, página eletrônica e outras peças definidas pela Organização do Evento.

Art.15 Não caberá recurso da decisão da Comissão Julgadora.

#### CAPÍTULO VI DA PREMIAÇÃO

Art. 16 Será premiado com um notebook e certificado de participação apenas o responsável pelo trabalho classificado em primeiro lugar.

Art.17 O prêmio será entregue na solenidade de encerramento do evento que ocorrerá no dia 25 de outubro de 2013.

**CAPÍTULO VII  
CRONOGRAMA**

<b>Lançamento do edital</b>	19/04/2013
<b>Inscrição</b>	De 13/05 a 17/05/2013
<b>Homologação das inscrições</b>	20/05/2013
<b>Recurso da homologação das inscrições</b>	21/05/2013
<b>Seleção</b>	De 22/05 a 24/05/2013
<b>Resultado</b>	Até 28/05/2013

**CAPÍTULO VIII  
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 18 O trabalho inscrito no concurso e classificado em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado à UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, não cabendo à mesma quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso, inclusive sendo-lhe permitido fazer adaptações, visando a sua adequação ao conceito.

Art. 19 Os trabalhos enviados para o concurso não serão devolvidos e passarão a ser propriedade da Universidade Federal do Rio Grande - FURG que deles poderá fazer uso como o desejar.

Art. 20 A Comissão Organizadora da 12ª MPU poderá cancelar o concurso de que trata este Edital, a seu critério, sem que isso importe em qualquer direito indenizatório.

Art. 21 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos diretamente pelo correio eletrônico [dac@furg.br](mailto:dac@furg.br).

Art. 22 Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Organizadora do Evento.

Art. 23 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Grande, 19 de abril de 2013.

EDNEI GILBERTO PRIMEL  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

DENISE MARIA VARELLA MARTINEZ  
Pró-Reitora de Graduação

ANGELICA CONCEICAO DIAS MIRANDA  
Pró-Reitora de Extensão e Cultura

VILMAR ALVES PEREIRA  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

-----colar aqui-----

**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**CONCURSO “ILUSTRAÇÃO DA 12ª MOSTRA DA PRODUÇÃO UNIVERSITÁRIA - 12ª MPU**

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

CURSO: ( ) Graduação: \_\_\_\_\_

( ) Pós-Graduação: \_\_\_\_\_

MODALIDADE: ( ) presencial

( ) a distância

SEMESTRE: \_\_\_\_\_ MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

PSEUDÔNIMO: \_\_\_\_\_

Declaro serem verdadeiros todos os dados constantes neste formulário e estar ciente e concordar com todas as condições que regem o regulamento do Concurso.

Rio Grande, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

Assinatura

---

**TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS**

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, participante do Concurso de Ilustração da 12ª MOSTRA DA PRODUÇÃO UNIVERSITÁRIA - 12ª MPU da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, declaro para os devidos fins e a quem possa interessar, que comprometo e garanto a CESSÃO de IMAGEM do trabalho apresentado sob o título \_\_\_\_\_ para qualquer tipo de utilização, publicação, exposição ou reprodução, à Universidade Federal do Rio Grande - FURG, sem qualquer ônus e em caráter definitivo, conforme artigos 17 e 18 do Edital do concurso.

Rio Grande, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

Assinatura

-----Dobre a folha no meio e cole as pontas e as laterais para lacrar a Ficha de Inscrição-----